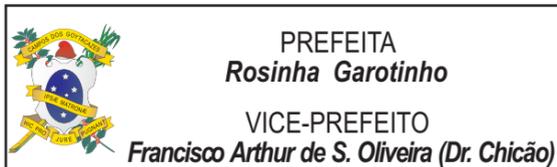


## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Edson Batista

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Francisco Esquef

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Eraldo Bacelar da Silva

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Marco Antônio da S. Soares

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal Trianon**  
Orávio de Campos Soares

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Henrique Oliveira

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Humberto Samyn Nobre Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

<b>Atos do Poder Legislativo</b> .....	
<b>Atos do Poder Executivo</b> .....	
Atos da Prefeitura .....	1
Despachos da Prefeitura .....	
Atos do Vice-Prefeito .....	
Despachos do Vice-Prefeito .....	
Secretaria Municipal de Governo .....	3
Secretaria Particular .....	
Secretaria de Comunicação Social .....	
Procuradoria Geral do Município .....	

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

<b>Planejamento e Gestão</b> .....	3
Administração e Recursos Humanos .....	3
Controle e Orçamento .....	
Finanças .....	
<b>Desenvolvimento Econômico</b> .....	
Agricultura e Pesca .....	
Trabalho e Renda .....	
Defesa do Consumidor .....	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	
<b>Desenvolvimento Social</b> .....	
Cultura .....	
Saúde .....	
Família e Assistência Social .....	
Educação .....	
Justiça e Assistência Judiciária .....	
<b>Infraestrutura</b> .....	
Obras e Urbanismo .....	
Meio Ambiente .....	
Serviços Públicos .....	
<b>Ordem Pública</b> .....	
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	3
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	4

### Atos da Prefeita

#### DECRETO Nº 012 /2010

cria condicionalidades nos Programas de Transferência de Renda do Município de Campos dos Goytacazes para populações de vulnerabilidade social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os itens I, II, IV e V dos objetivos do milênio preconizados pela ONU cujo texto o nosso país é um dos membros signatários;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 que aprovou as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 699/GM de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos da vida e de gestão;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, que em reunião ordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2008, aprovou por unanimidade o Pacto de Gestão 2007/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar no Município programas e ações previstas no Pacto pela vida, conforme portaria 325 de 21 de fevereiro de 2008 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 8.072/09 que garante Bolsas de Estudo para todas as crianças que não consigam matrícula na rede municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.209 de 17 de Setembro de 2004 [http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw\\_Identificacao/DEC\\_5\\_209-2004?OpenDocument](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC_5_209-2004?OpenDocument) da Presidência da República que estabelece atos necessários a supervisão do cumprimento das condicionalidades;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993, que garante o repasse de um salário mínimo mensal para idoso e pessoas com deficiência em qualquer idade.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído condicionalidades nas áreas de Saúde, Educação e Promoção social que deverão ser acompanhadas em todos os programas de transferência de renda municipal para populações de vulnerabilidade social.

Art. 2º - O acompanhamento das condicionalidades deverá ser realizado de forma conjunta pelas Secretarias de Promoção social, Saúde e Educação, com os seguintes objetivos:

I - monitorar o cumprimento dos compromissos pelas famílias beneficiárias;

II - responsabilizar o Poder Público pela garantia de acesso aos serviços e pela busca ativa das famílias mais excluídas e vulneráveis;

III - identificar, nos casos de não-cumprimento, as famílias em situação de maior vulnerabilidade e orientar ações do Poder Público para o acompanhamento dessas famílias.

Art. 3º - As seguintes condicionalidades deverão ser acompanhadas no grupo familiar:

I - na área de Saúde:

avaliação nutricional;  
verificação do cartão de vacinação e pré natal das gestantes;  
identificação de doenças prevalentes - Hipertensão e Diabetes.

II - na área de Educação:

verificação de graus de analfabetismo e de frequência escolar;

III - na área de Promoção Social:

verificação de Trabalho infantil;  
inclusão de crianças com deficiências físicas, mentais, auditivas e visuais.  
identificação pessoas que se enquadram na legislação do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Art. 4º - Para o efetivo cumprimento de acompanhamento destas condicionalidades, as Secretarias de Promoção social, Saúde e Educação poderão fazer convênios ou contratos com instituições da sociedade civil.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2010.

Rosinha Garotinho  
Prefeita

Id: 910322

#### Decreto nº 014/2010

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º, inciso I, II, III, IV e V da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

#### DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

#### SUPLEMENTAÇÃO

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

UG: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>14.500,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no programa de trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÃO

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

UG: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>14.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de fevereiro de 2010

ROSINHA GAROTINHO  
PREFEITA MUNICIPAL

Id: 910449

#### DECRETO nº 13 /2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, AS ÁREAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, combinado com o artigo 73, VIII da Lei Orgânica do município de Campos dos Goytacazes

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de desapropriação amigável ou judicial, Total ou Parcial, os imóveis abaixo relacionados localizados neste Município:

a) Parte do imóvel remanescente de seis oitavas partes ideais, da propriedade denominada Rangel, constituída dos imóveis "Rangel"; "Liorna" e "Tanque", com área de 3.146.000m², ou seja, 65 alqueires, situadas no 11º Distrito Municipal, sob o Registro nº 1158, de fls. 290 do Livro 3;

b) Parte de uma área de Terras desmembrada do imóvel rural denominado "Travessão", na localidade do Macaco, no 11º distrito deste município, medindo 51.609,00m², que se acham devidamente transcritas às fls. 137, do Livro 3Q sob o nº 15032 e fls. 185, do Livro 3R sob o nº 16234 da 1ª Circunscrição anexa ao Cartório do 2º Ofício;

c) Parte dos imóveis anexos denominados "Retiro de Ponta Grossa dos Fidalgos", situado no 17º Distrito de Campos, com uma área medindo 250.000,00m², devidamente matriculado na 3ª Circunscrição Territorial deste Município anexo ao cartório do 4º Ofício, sob o nº 3.052 do Livro nº 2-j, fls.: 121;

d) Parte da quarta parte ideal da metade da propriedade "Lagoa dos Patos", que mede 39.325,00m², cujo registro se encontra feito sob o nº 16.104 às fls. 2 do livro 3-L e tendo como registro anterior nº 16.072 do Livro 3-K às fls. 294 da 2ª Circunscrição do cartório do 5º Ofício;

e) Parte do imóvel Rural denominado "Volta do Veado", localizado no 6º distrito deste Município, medindo 193.600m², registrado sob o nº 11.055, à fl. 101 do Livro 3-H na 2ª Circunscrição do Cartório do 5º Ofício;

f) Parte de uma área de terra desmembrada do Imóvel denominado "Morro do Coco", situado no 12º distrito deste Município, medindo 55.700,00m², devidamente registrado na 4ª Circunscrição do cartório do 9º Ofício no Livro 2-C às fls. 240, sob o nº R.1/1087 em 24/10/79;

g) Parte de um Imóvel remanescente do imóvel rural denominado "Fazenda São Benedito", no 9º distrito deste município medindo 2.072.726,27m², devidamente transcrito no Livro 3-F, fls. 140 sob o nº 9117 na 4ª Circunscrição do cartório do 9º Ofício;

h) Parte do imóvel da área de terra denominado "Santo Eduardo", situado no 13º distrito deste Município compreendendo área de terra com 145.200,00m² devidamente registrado sob o nº 3/52 do Livro 2, fls. 91 da 4ª Circunscrição do Cartório do 9º Ofício;

i) Parte do imóvel rural da área de terra denominado "PRA-TA", situado no 11º distrito deste município compreendendo área de terra com 233.932,79m²;

j) Parte do imóvel da área de terra denominado "Usina Cupim", situado no distrito de Ururai compreendendo área de terra com 6.733.655,00m²;

k) Parte do imóvel da área de terra denominado "Campo da Cidade", situado na localidade de Cantagalo compreendendo área de terra com 5.015.000,00m²;

l) Parte do Imóvel Mombaça, situado no 1º sub-distrito do 1º distrito deste Município, medindo 646, 77 hectares registrado sob o nº 413, fls. 96 do Livro 3 da 3ª Circunscrição do cartório do 4º Ofício;

m) Parte de uma área da oitava parte da metade ideal do sítio denominado "Alto da Pitanga", no 5º distrito deste Município, medindo no seu todo 33.590,00m², registrado sob o nº 7.195 do Livro 3-E em fls. 245 da 8ª Circunscrição do Cartório do 13º Ofício;

n) Parte do imóvel denominado "Veiga", no 4º distrito deste Município, com área total de 2.502.238m², devidamente registrado sob o nº 25.724, fls. 138/142 do Livro 3-R, na 3ª Circunscrição do Cartório do 4º Ofício;

o) Parte do imóvel denominado "Saturnino Braga" e "Desbanque", no 4º distrito deste Município, Zona Rural, medindo 46 e meia braça de largura na frente, mais ou menos 49 braças de largura nos fundos e 126 braças de comprimento devidamente registrado sob o nº 14.887 no livro 3-J às fls. 163 da 3ª Circunscrição do 4º Ofício;

p) Parte do Imóvel denominado "Fazenda do Alto", também conhecida por "Pau Ferro", situada no 3º sub-distrito do 1º distrito deste Município, com área total de 2.646.250,00m², devidamente registrado no Livro 02-N, fls. 41 sob o nº 20 da 2ª Circunscrição no cartório do 5º Ofício e cadastro no INCRA sob o nº 513.016.005.002;

q) Parte de um Imóvel denominado "São Benedito", no 9º distrito deste município medindo 106, 7045ha, devidamente transcrito no Livro 3-F, fls. 101 sob o nº 8777 na 4ª Circunscrição do cartório do 9º Ofício.

Art. 2º A área de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a **CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.**

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta dos Royalites do Petróleo.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio das áreas descritas no art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2010.

ROSINHA GAROTINHO  
-PREFEITA-

Id: 910484

Decreto nº 015/2010

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 1.274.397,18 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e dezoito centavos)** nas dotações referentes aos programas de trabalhos abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>15.500,00</b>
UG: 130100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
UO: 13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.23.695.0101.2101 - BANHEIROS QUÍMICOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.720,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>50.720,00</b>
UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	
UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PESCA	
1.20.601.0051.2447 - DESENVOLVIMENTO DA HORTICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	51.329,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>51.329,00</b>
UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.303.0057.3073 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UN.DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	14.227,40
2.10.303.0070.4353 - ATENDIMENTO A EXAMES,CONSULTAS E INTERNAÇÕES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.142.620,78
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.156.848,18</b>
UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>15.500,00</b>
UG: 130100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
UO: 13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.18.452.0101.2687 - CONSERVACAO LIMPEZA-PROPRIOS PUBLICOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.720,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>50.720,00</b>
UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	
UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PESCA	
1.20.602.0050.1456 - PRODUÇÃO SUÍNA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	51.329,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>51.329,00</b>
UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.301.0056.4210 - UBS - UNIDADES BÁSICAS - AMIGAS DA AMAMENTAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.227,40
2.10.302.0070.4351 - CONVENIOS C/HOSP. COMUNITARIOS/FILANTROPICOS E DE ENSINO	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.142.620,78
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.156.848,18</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de fevereiro de 2010

**ROSINHA GAROTINHO**  
PREFEITA MUNICIPAL

Id: 910451

Decreto nº 016/2010

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 1.449.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil reais)**, nas dotações referentes aos programas de trabalhos abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0032.2083 - CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	979.000,00
1.15.451.0032.2087 - ABERTURA/CONSERV./MANUT.DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
1.15.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PRACAS/PARQUES/CEMITÉRIOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	170.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.449.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial em 31/12/09 na fonte de recurso Royalties (0144);  
At. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de fevereiro de 2010

**ROSINHA GAROTINHO**  
PREFEITA MUNICIPAL

Id: 910450

# Passagem a 1 Real

## Essa conquista não tem preço



# CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Edson Batista**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMJ

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**  
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

#### DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

**Portaria Nº 62 /2010**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1183/2009, que nomeou, **Cirlânia Ferreira Faustino de Souza**, para exercer na Secretária Municipal de Educação, o cargo em comissão de Vice-Diretora da Creche Escola José Eduardo dos Santos Peixoto Zandonade, Classificação - B, **Símbolo FG-04**, com vigência a contar de 30/12/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de janeiro de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 910191

**Secretaria Municipal de Governo**

*Processo Despachado pela Senhora Prefeita*  
*Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME  
09104/2009 Sandra Rocha Moreira  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 04/02/10

**Edson Batista**  
- Secretário de Governo -

Id: 910534

**Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

**SECRETARIA MUNICIPLA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**2HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2.09/7555-8, HOMOLOGO o resultado do convite nº 012/09, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para fabricação de barcas para a Feira Mãos de Campos, à licitante vencedora gaúcho produções e eventos Ltda que apresentou o valor total de R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais).  
PUBLIQUE-SE

Em 29 de janeiro de 2010.  
Jivago Vieira Faria  
= Presidente da CODEMCA =

Id: 910446

**QUADRO GERAL DE PREÇOS - PREGÃO 095/2009**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2009, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
1	Placa protetora de pele, quadrada, com flange para colostomia/iliostomia contendo tres hidrocolóides opaca. Tamanho 38mm, compatível com bolsa "octa fix". O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	400	und	23,00	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
2	Placa flexível, quadrada, com flange, com suporte adesivo hipoalergênico. Tamanho 38mm. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	400	und	20,00	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
6	Bolsa drenável, opaca, 38mm, sistema duas peças "octa fix", para acoplagem em placa rígida e/ou flexível correspondente. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	1500	und	12,00	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
7	Bolsa sistema 01 peça, opaca, drenável, pré-cortada tamanho 38mm. "active life" O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	1500	und	12,30	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
8	Bolsa coletora para ostomia, com adesivo micropore, resina sintética, recortável, tela protetora drenável, opaca, ref. "active life", tamanho 19-64mm. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	4000	und	10,00	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
9	Bolsa sistema 01 peça, opaca, drenável, pré-cortada tamanho 32mm. "active life" O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	1000	und	14,00	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
10	Bolsa sistema 01 peça, opaca, drenável, pré-cortada tamanho 64mm. "active life" O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	100	und	13,50	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
3	Bolsa coletora para ostomia, com adesivo micropore, resina sintética, recortável, com tela protetora drenável e opaca, com 2 aberturas. Tamanho 13-80mm. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	7000	und	R\$ 13,90	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
4	Bolsa coletora para ostomia, com adesivo micropore, resina sintética, recortável, com tela protetora drenável e opaca, com 2 aberturas. Tamanho 19-64mm. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	6000	und	R\$ 10,00	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
5	Bolsa coletora para ostomia, com adesivo micropore, resina sintética, recortável, com tela protetora drenável e opaca, com 2 aberturas. Tamanho 19-64mm. Transparente. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	1000	und	R\$ 8,70	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
11	Bolsa coletora para ostomia, com adesivo micropore, resina sintética, recortável, tela protetora drenável, opaca fechada, tamanho 19-64mm. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	3000	und	R\$ 7,00	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
12	Bolsa infantil, sistema uma peça, drenável, recortável, transparente com tres hidrocolóides. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	500	und	R\$ 8,00	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
13	Bolsa de urostomia do tipo drenável, recortável de 19-64mm com adesivo microporoso e resina sintética, com valvula anti-refluxo e 500ml de capacidade "active life". O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	500	und	R\$ 19,50	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
14	Cateter de incontinência urinária (externo)	10.000	und	R\$ 3,45	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
15	Aparelho completo para irrigação de colostomia contendo uma bolsa de líquido com regulador, um cone, uma base de cinto, um cinto, duas mangas de irrigação. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	30	und	R\$ 470,00	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
16	Estoma cap, com adesivo micropore, resina sintética, filtro de carvão ativado, tela protetora e absorvente interno, recortável 13-64mm. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	3000	und	R\$ 7,00	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
17	Bolsa convexa, com resina sintética, drenável, recortável, sistema 01 peça. "active life". O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	1500	und	R\$ 42,00	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
18	Pasta protetora de pele contida por gelatina, pectina, e outros, em veículo alcoolica, tubo com 56,7gramas (stomahesine) O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	500	und	R\$ 58,00	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
19	Pó protetor de pele constituído por gelatina pectina, e outros em veículo não alcoolico (frasco 28.3g). O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	350	frasco	R\$ 57,60	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
21	Placa de alginato de cálcio 150x250mm caixa com 10	100	caixa	R\$ 100,00	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
22	Fita para fixação de bolsas sistema uma peça e /ou placa rígida ou flexível, composta de tres hidrocolóides e filme de poliuretano formato meia lua. Caixa com 40 fitas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	500	caixa	R\$ 140,00	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
23	Manitol 20% frasco com 750 ml	50	frasco	R\$ 9,75	VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 910271

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial- Sistema de Registro de Preços nº 071/2009**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição de produtos de panificação para a FJBM  
**Valor Estimado:** R\$ 310.338,03 (Trezentos e dez mil trezentos e trinta e oito reais e três centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **23 de Fevereiro de 2010 às 10 h (dez horas).**

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 02 resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 04 de Fevereiro de 2010.

**Glaysiane Rosa dos Santos**

**Pregoeira**

Id: 910261

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Convite  
NÚMERO: 002/2009

OBJETO: Aquisição de tubo de raio-x ESR a ser utilizado em equipamento de Tomografia Computadorizada P/N- D3162T, modelo HIS-PEED DUAL, marca GE, para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**

**Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

**SECRETARIA MUNICIPLA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 142/2009, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de material de informática (cartuchos para impressora e toner) para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 24 de fevereiro de 2010 às 9h (nove horas).

Valor Estimado: R\$ 206.715,00 (duzentos e seis mil e setecentos e quinze reais).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro da P.M.C.G.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Execução de obra de reforma da Escola Municipal Francisco de Assis, situada na Rua Adão Manoel P. Nunes s/nº - Matadouro - Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor Estimado: R\$ 157.869,64 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de fevereiro de 2010 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) pacotes de folhas de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2010.

José Carlos Ferreira Monteiro

Presidente da CPL

Id: 910445

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS EXTRATO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Convite  
NÚMERO: 050/2009  
OBJETO: Execução de obra de reforma na UBS - Palmares, com objetivo de atender melhor aos usuários do SUS.  
EMPRESA CONTRATADA: **MAGUIMA CONSTRUÇÕES LTDA**  
VALOR: R\$ 52.209,67 (Cinquenta e dois mil e duzentos e nove reais e sessenta e sete centavos)  
DATA DO JULGAMENTO: 26/01/2010.  
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 910266

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Convite  
NÚMERO: 002/2010

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para Secretaria Municipal de Saúde.  
EMPRESA CONTRATADA: **DOS GOULART MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.**  
VALOR: R\$ 77.496,00 (Setenta e Sete mil quatrocentos e noventa e seis reais)  
DATA DO JULGAMENTO: 27/01/2010  
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 27 de Janeiro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 910263

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Convite  
NÚMERO: 006/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, dispositivos e acessórios que compõem o sistema de refrigeração da Fundação João Barcellos Marins (aparelhos de ar condicionado, geladeiras, freezers, frigobares e bebedouros).  
EMPRESA VENCEDORA: **N.C.G. DOS SANTOS COMÉRCIO MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA ME.**  
VALOR TOTAL: R\$ 41.100,00 (Quarenta e um mil e cem reais).  
DATA DO JULGAMENTO: 28/01/10.  
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 28 de janeiro de 2010.

Dr. Ricardo Madeira C. de Azevedo  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 910264

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Convite  
NÚMERO: 049/2009

OBJETO: Execução de obra de reforma e ampliação de instalações prediais do CAPS Guarus com objetivo de atender melhor aos usuários do SUS.  
EMPRESA CONTRATADA: **SERVICES AND SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

VALOR: R\$ 85.236,95 (Oitenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).  
DATA DO JULGAMENTO: 27/01/2010.  
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 27 de Janeiro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 910265

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Convite  
NÚMERO: 058/2009  
OBJETO: Execução de obra de reforma de UBS Patronato São José, com objetivo de atender melhor aos usuários do SUS.  
EMPRESA CONTRATADA:  
**MACRO ENGENHARIA LTDA**  
VALOR: R\$105.562,90 (Cento e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).  
DATA DO JULGAMENTO: 26/01/2010.  
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 910267

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Convite  
NÚMERO: 059/2009  
OBJETO: Execução de obra de reforma de UBS Baleeira, com objetivo de atender melhor aos usuários do SUS.  
EMPRESA CONTRATADA:  
**BAUER HAUS CONSTRUÇÕES LTDA.**  
VALOR: R\$47.115,59 (Quarenta e sete mil cento e quinze reais e cinquenta e nove centavos).  
DATA DO JULGAMENTO: 27/01/2010.  
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 27 de Janeiro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 910268

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial  
NÚMERO: 105/2009  
OBJETO: **Aquisição de material (tais como densímetro, impressora, microscópio, ar condicionado.) para o Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Vigilância Ambiental em Saúde e setor de Informática do Centro de Controle de Zoonoses/SMS.**

EMPRESAS VENCEDORAS:  
**E. ZACARIAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS PAPELARIA**  
**J. R. A. DIAS & AZEREDO LTDA**  
**MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA**  
**SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**  
VALOR TOTAL: R\$ 2.362,43 (Dois mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos)  
DATA DO JULGAMENTO: 26/01/2010  
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 910269

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial  
NÚMERO: 111/2009  
OBJETO: **Aquisição de material de órtese e prótese (prótese ocular) para atender os pacientes atendidos pelo Programa de Órteses e Próteses da SMS.**  
EMPRESA VENCEDORA:  
**R V LEITE ÓTICA LTDA**  
VALOR TOTAL: R\$ 10.548,00 (dez mil quinhentos e quarenta e oito reais)  
DATA DO JULGAMENTO: 27/01/2010  
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 910270

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Campos dos Goytacazes - RJ  
CNPJ 39.213.608 / 0001-30

Edital Nº 002/2010

O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes, para Assembléia Geral

Ordinária que será realizada no dia 09/02/2010 (terça-feira), 1ª Convocação às 15h - 2ª Convocação às 15h30min, na sede do Conselho, situada à Rua Barão de Miracema, 335, Centro, com a seguinte pauta

- 01 - Leitura de Ata;
- 02 - Leitura de Expediente;
- 03 - Deliberação sobre as prestações de contas das Instituições com projetos financiados pelo FMA, com parecer da comissão de finanças.
- 04 - Ampliação do número de Conselhos Tutelares com a criação de mais um Conselho Tutelar em Guarús e um Itinerante.
- 05 - Capacitação dos Conselhos de Direitos e Tutelares.
- 06 - Solicitação de mais 5 (cinco) vagas para o Conselho com devidas identificações para os carros através de adesivos.
- 07 - Debater sobre o recolhimento e aplicação das multas contra infrações cometidas contra crianças e adolescentes em razão do que estabelece o E.C.A. em seu artigo 214.
- 08 - Solicitação de regularização de Registro
- 09 - Recomposição das Vacâncias do C.M.P.D.C.A.
- 10 - Alteração do Mandato da Diretoria.
- 11 - Proposta para o Seminário de Acolhimento.
- 12 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de fevereiro de 2010.

Mário Lopes Machado  
Presidente do CMPDCA

Id: 910382

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 0011 /2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2010, aos seguintes funcionários: Ana Maria Fonseca Ribeiro Marins, Celma Rangel Pinto, Claudiney Rodrigues de Souza, Eliseu Moraes Cardoso, Erenícia Siqueira, Ilse Maria Feliciano de Andrades, Iva Maria Brito de Melo, João Ibrahim Netto Farah, Joserem Araújo de Melo, Márcia Valuce Alves Lyrio, Marcos de Azevedo Silva, Osvaldo Ramos Vieira, Romário Rodrigues de Souza, Rosinéria Batista Paes, Valcene Silva Ferreira.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2010.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA -Presidente-

Id: 910043



**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**